

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECISÃO**

Procedimento nº 004/2023

Dados do imóvel: Uma casa, localizada na Rua Cleofas Nunes, nº 51, Centro, Itaú/RN, CEP: 59.855-000. Inscrição Municipal: 05

Trata-se de requerimento individual formulado pela legitimada AVANI VIEIRA DE FREITAS FILHA, CPF nº 009.315.734-75, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente e notificação dos confinates.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

Itaú/RN, 19 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:A6AB1E4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 19 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Jacaná/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando o Ofício nº 007/2024 CPPAD que solicita a prorrogação, por mais 60 dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar 001/2023 iniciado em 22/11/2023, bem como do afastamento cautelar das servidoras municipais mencionadas na Portaria nº 207/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado por meio da Portaria nº 207, de 22 de novembro de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 048/1997.

Parágrafo único. Fica prorrogado o afastamento cautelar das servidoras públicas municipais, especificadas no art. 1º da Portaria nº 207/2023, do exercício de suas funções, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos do parágrafo único do art. 157, da Lei Municipal nº 048/1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaná/RN, 19 de janeiro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jacaná/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:0D685556

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000001/2024 – PMJ/RN****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, mediante a Agente de Contratação, torna público que se encontra em aberto a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000001/2024 – PMJ/RN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTTIÃO VAZIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. As propostas poderão ser encaminhadas das 08:00h do dia **22/01/2024** até às 08:00h do **25/01/2024**. A disputa de preços acontecerá das **10:00h** do dia **25/01/2024** até às **16:00h** do dia **25/01/2024**, o processo será realizado exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta em dias úteis, através do e-mail: licitacao@jandaira.rn.gov.br.

Jandaíra/RN, 18 de janeiro de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:C88E6386

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000002/2024 – PMJ/RN****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, mediante a Agente de Contratação, torna público que se encontra em aberto a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. XXXXXX/20XX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS 'A', 'B', 'C', 'D', E 'E' GERADOS NA CIDADE DE JANDAÍRA/RN**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. As propostas poderão ser encaminhadas das 08:00h do dia **22/01/2024** até às 08:00h do **25/01/2024**. A disputa de preços acontecerá das **11:00h** do dia **25/01/2024** até às **17:00h** do dia **25/01/2024**, o processo será realizado exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta em dias úteis, através do e-mail: licitacao@jandaira.rn.gov.br.

Jandaíra/RN, 18 de janeiro de 2024.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:7F0E9AAE

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2019 – PMJ/RN****EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO
Nº.001/2020****PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** 12 TELECOMMANUTENÇÃO E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito no CNPJ nº. 13.513.862/0001-60. **OBJETO:**